

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS**  
**PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO**  
**GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO FÍSICA - BACHARELADO**

**REGULAMENTO DO ESTÁGIO SUPERVISIONADO EM**  
**EDUCAÇÃO FÍSICA - BACHARELADO**

Lavras – MG

2017

## INTRODUÇÃO

O Estágio Supervisionado constitui um processo de transição profissional, que procura ligar duas lógicas (educação e trabalho), proporcionando ao estudante a oportunidade de demonstrar conhecimentos e habilidades adquiridas durante o curso e também aprimorar competências que já detém, sob a supervisão de um profissional da área.

Em atendimento à Resolução CNE/CES nº 7 de 2004, a partir da segunda metade do curso, o aluno deverá vivenciar o Estágio Supervisionado. Este visa a ampliação e aplicação de conhecimentos obtidos no curso de disciplinas obrigatórias, eletivas e em atividades acadêmicas, culturais e científicas em situações aplicadas, oferecendo ao estudante a oportunidade de conhecer a realidade profissional em todas as suas dimensões. Sendo assim, os estudantes do curso de Bacharelado em Educação Física da Universidade Federal de Lavras necessitam, obrigatoriamente, desenvolver atividades dentro de um programa de Estágio Supervisionado, a ser cumprido em 4 semestres. Este regulamento tem como objetivo a normatização deste programa e seu cumprimento está sob responsabilidade do Colegiado de Curso.

## **CAPÍTULO I**

### *Das Características e Objetivos*

**Art. 1º** O Estágio Supervisionado é uma ação educativa que tem por objetivo proporcionar ao estudante uma experiência prática relativa ao exercício da profissão para que ele adquira habilidades e desenvolva uma postura crítica e ética capaz de orientá-lo para uma atuação profissional qualificada.

**Art. 2º** O Estágio Supervisionado deverá ser constituído por uma experiência profissionalizante em academias, clubes, centros esportivos, unidades básicas de saúde, entre outros. Em qualquer um dos casos o trabalho deverá ser individual e vinculado sempre a um ou dois orientadores do Departamento de Educação Física da Universidade Federal de Lavras e a um supervisor vinculado ao local do estágio, registrado no Sistema CREF / CONFEF.

**Art. 3º** O local do estágio será aceito desde que preencha os requisitos legais exigidos pela UFLA, mediante avaliação técnica do orientador(a), e que propicie aos alunos a oportunidade de vivência efetiva do campo profissional, um aprofundamento dos conhecimentos teóricos e práticos para aplicação às situações reais de trabalho vinculadas ao bacharelado, mantendo uma relação dinâmica entre o conhecimento acadêmico com a atuação profissional.

**Art. 4º** Para a realização do Estágio Supervisionado, o(a) discente deverá ter sido aprovado(a) nas disciplinas pré-requisito para tal ação e ter superado 50% da carga horária total do curso.

**Art. 5º** A distribuição da carga horária do Estágio Supervisionado será feita de acordo com a tabela abaixo:

<b>Atividade</b>	<b>Carga Horária</b>
Estágio supervisionado I	102 Horas
Estágio supervisionado II	102 horas
Estágio supervisionado III	102 horas
Estágio supervisionado IV	102 horas
<b>TOTAL</b>	<b>408 horas</b>

**Art. 6º** A realização de cada estágio compreenderá as seguintes etapas: a) OBSERVAÇÃO - na qual o(a) discente reconhece o ambiente de atividades e acompanha as ações do supervisor; b) PARTICIPAÇÃO - na qual o(a) discente auxilia na elaboração das atividades e atua junto ao supervisor no processo de intervenção; c) INTERVENÇÃO DIRETA - na qual o(a) discente elabora, com auxílio do supervisor, e assume o ambiente de intervenção por, pelo menos, uma unidade de aula ou treino, não excedendo 10% da carga horária total do estágio.

**Art. 7º** O(a) estagiário(a) deverá registrar as atividades de observação, participação e intervenção direta na Ficha de Registro de Atividades (Anexo II).

## CAPÍTULO II

### *Do Desenvolvimento*

**Art. 8º** O desenvolvimento das atividades de cada estágio ocorrerá da seguinte forma:

§ 1 - O Estágio Supervisionado I deverá ser realizado em clubes e/ou associações, federações, em entidades públicas municipais, estaduais ou federais, em locais de atividades de iniciação esportiva ou escolinhas de esportes em modalidades individuais ou coletivas.

§ 2 - O Estágio Supervisionado II deverá ser realizado em clubes e/ou associações, federações e entidades públicas municipais, estaduais ou federais. As atividades previstas para esse nível de estágio são as de aperfeiçoamento ou treinamento esportivo em modalidades individuais e coletivas.

§ 3 - O Estágio Supervisionado III deverá ser realizado em academias, estúdios de treinamento personalizado e centros de condicionamento físico. As atividades previstas para esse nível de estágio são: ginástica localizada, alongamento, condicionamento físico, treinamento contra resistência, treinamento personalizado, hidroginástica, atividades esportivas e outras atividades consideradas tendências no mercado de *fitness* ou com outra nomenclatura aqui não prevista.

§ 4 - O Estágio Supervisionado IV deverá ser realizado em Unidades Básicas de Saúde, Hospitais, Instituições de Longa Permanência e/ou Associações para pessoas com necessidades especiais e Clínicas de reabilitação. Atividades diversificadas e específicas poderão ser acompanhadas pelos discentes nesses locais para diferentes públicos como idosos, pessoas com deficiências, gestantes, diabéticos, entre outros.

**Art. 9º** As 102 horas de estágio, comprovadas por meio da Ficha de Registro de Atividades, compreendem:

- 72 horas, cumpridas nas seguintes formas: **observação, participação e intervenção direta**, de acordo com as atividades previstas para cada nível de estágio
- 30 horas destinadas à elaboração do Relatório final.

§ 1º O não cumprimento das 72 horas previstas no caput implicará em reprovação do discente na disciplina.

§ 2º O relatório final de Estágio Supervisionado deverá ser elaborado individualmente, envolver a descrição das ações de observação, participação e intervenção direta, e ser entregue ao orientador.

§ 3º O relatório final deverá ser elaborado segundo o modelo previsto por esse regulamento (Anexo I), e deverá conter tanto a Ficha de Registro de Atividades (Anexo II) e a Ficha de Avaliação do Supervisor (Anexo III).

**Art. 10º** O estágio poderá ser realizado em outra cidade, desde que o estabelecimento esteja conveniado com a UFLA.

**Art. 11** As ações previstas para a execução do estágio supervisionado obrigatório deverão obedecer a seguinte seqüência:

§ 1º - O encontro entre o(a) orientador(a) de estágio e os(as) discentes deverá ocorrer entre a primeira semana de aula e a última semana de matrícula daquele semestre.

§ 2º - A solicitação de autorização de estágio, via Sistema de Gerenciamento de Estágio (SGE), deverá ocorrer imediatamente após a reunião com o(a) orientador(a).

§ 3º - O estágio deverá ser iniciado após a autorização do(a) orientador(a) e da coordenação de curso e encerrado até a 13º semana do semestre letivo.

§ 4º - A entrega do Relatório Final, da Ficha de Registro de Atividades e da Ficha de Avaliação do Supervisor deverá ocorrer até a 15º semana do semestre letivo.

§ 5º - A avaliação por parte do(a) orientador(a) ocorrerá até a 17º semana do semestre letivo.

### **CAPÍTULO III**

#### *Da Orientação*

**Art. 12** Caberá à Assembléia do Departamento de Educação Física designar semestralmente os(as) docentes responsáveis por cada nível de estágio, sendo esses(as) docentes licenciados e/ou bacharéis em Educação Física.

### **CAPÍTULO IV**

#### *Da avaliação*

**Art. 13** A avaliação do desempenho do(a) discente nas atividades de estágio será feita pelos(as) orientadores(as) com base no Relatório Final (RF), na Ficha de Registro de Atividades (FRA) e na Ficha de Acompanhamento do Supervisor (FAS), sendo o percentual da nota assim distribuído: RF - 70%, FRA - 20% e FAS (10%).

### **CAPÍTULO V**

#### *Dos casos omissos*

**Art.14** Os casos omissos nesse regulamento serão apreciados e deliberados pelo Colegiado de Curso.

**Prof. Dr. Alessandro Teodoro Bruzi**

*Coordenador do curso de Educação Física - Bacharelado*

**ANEXO I**  
**MODELO DE ELABORAÇÃO DE RELATÓRIO FINAL**



**NOME E SOBRENOME DO ESTUDANTE**

**RELATÓRIO FINAL**  
**ESTÁGIO SUPERVISIONADO III**  
**PRGXXX**

**LAVRAS, MG**  
**ANO DE EXECUÇÃO**



## **NOME E SOBRENOME DO ESTUDANTE**

Relatório final apresentado à disciplina PRG 317 Estágio  
Supervisionado III do curso de Educação Física  
(Bacharelado)

**Orientador:**

**Prof. Dr. XXXXXXXXXXXXX**

**LAVRAS, MG**

**2012**

# SUMÁRIO

	<b>Pág.</b>
<b>INTRODUÇÃO.....</b>	
<b>JUSTIFICATIVA.....</b>	
<b>OBJETIVOS.....</b>	
<b>RELATO.....</b>	
<b>CONSIDERAÇÕES FINAIS.....</b>	
<b>REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS.....</b>	

## INTRODUÇÃO

Locais de estágio

Nome:

Endereço:

Infraestrutura para atendimento do público (espaços, vestiários, materiais). (máximo 10 linhas)

Detalhamento das atividades desenvolvidas (tipos, variação, periodicidade, relação professor-aluno, número de alunos por professor). (máximo 10 linhas)

Profissionais que trabalham na instituição (formação, tempo de experiência e tempo de atuação no local). (máximo 10 linhas)

## **JUSTIFICATIVA**

Informar os motivos que levaram a realização do estágio no local/empresa escolhido. (máximo 15 linhas).

## **OBJETIVOS**

Informar os objetivos específicos da modalidade/atividade oferecida no local/empresa escolhido. (máximo 15 linhas).

## **RELATO**

Redigir um texto acadêmico que represente as experiências de estágio vivenciadas ao longo do período de realização do mesmo, relatando, dialogando e discutindo com o referencial bibliográfico sobre o assunto, e analisando criticamente a atuação do profissional no desempenho de sua função (o que está adequado, o que pode ser melhorado, o que não foi trabalhado, etc). (máximo 40 linhas)

## **CONSIDERAÇÕES FINAIS**

Redija um texto apresentando de maneira resumida a sua participação durante o período de estágio bem como sugestões que julgar necessárias. (máximo 20 linhas)

## **REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS (ABNT)**

--



## ANEXO II

### FICHA DE REGISTRO DE ATIVIDADES DE ESTÁGIO SUPERVISIONADO - BACHARELADO EM EDUCAÇÃO FÍSICA

ALUNO(A)					
Nº MATRÍCULA		PERÍODO		ANO/SEMESTRE	

TOTAL DE HORAS DESTA FOLHA: \_\_\_\_\_

DATA	Nº DE HORAS	MODALIDADE	ATIVIDADES DE ESTAGIO (tipo de atividade diária)	VISTO DO SUPERVISOR (profissional de Educação Física)

#### Caracterização dos responsáveis:

Nome e Registro do Profissional de Educação Física: \_\_\_\_\_

Nome do Orientador: \_\_\_\_\_

Lavras, \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_



### ANEXO III

#### FICHA DE AVALIAÇÃO DO SUPERVISOR NO ESTÁGIO SUPERVISIONADO - BACHARELADO EM EDUCAÇÃO FÍSICA

Prezado(a) Supervisor(a):

Considerando o Artigo 1º da Lei Federal nº 11.788 / 2008, que define o estágio como um ato educativo escolar supervisionado, desenvolvido no ambiente de trabalho, que visa ao aprendizado de competências próprias da atividade profissional e à preparação para o trabalho produtivo e para a vida cidadã, solicitamos de vossa senhoria que, gentil e profissionalmente, exerça a supervisão conforme o nosso regulamento e que avalie o(a) estagiário(a), de acordo com os indicadores de desempenho citados abaixo, fidedignamente.

<b>ALUNO(A)</b>					
<b>Nº MATRÍCULA</b>		<b>PERÍODO</b>		<b>ANO/SEMESTRE</b>	

AVALIAÇÃO DO SUPERVISOR	Muito Bom	Bom	Regular	Fraco
Interesse/Motivação/Disponibilidade para as atividades				
Participação / Frequência /Acompanhamento efetivo das atividades				
Organização/Estruturação/ Conhecimento das etapas metodológicas				
Integração / Relacionamento /Atitude receptiva às pessoas				
Atitudes pessoais / Postura/ Vestimenta adequada/ respeito				

Nome e Registro do Profissional de Educação Física: \_\_\_\_\_

Assinatura do Supervisor: \_\_\_\_\_ Lavras, \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Declaramos para os devidos fins que aluno acima citado, estudante do Curso de Educação Física na Modalidade Bacharelado da Universidade Federal de Lavras - UFLA, compareceu ao: \_\_\_\_\_, cumprindo a carga horária total de \_\_\_\_\_ horas de Estágio Supervisionado.

Responsável pela Instituição: \_\_\_\_\_

Carimbo da Instituição e Assinatura do Responsável pela Instituição